

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
24040001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 83.594.978/0001-56, valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente a quatro inscrições no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do PAGAMENTO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, PARA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 24 de ABRIL de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**  
**Código Identificador: 60763287**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2023. EDIÇÃO 1636. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>